



16/12/2016

Número: **0000219-11.2015.5.14.0151**

Data Autuação: **06/08/2015**

Classe: **AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO**

Valor da causa: **R\$ 8.920,70**

Partes			
Tipo		Nome	
AUTOR		MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	
RÉU		LUCIANA GUES	
RÉU		LUCIANA GUES - ME	

  

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
0a0daac	14/12/2016 13:15	<a href="#">Edital</a>	Edital

## EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Processo: 0000219-11.2015.5.14.0151

Exequente: MARIA APARECIDA DE ALMEIDA

Executada: LUCIANA GUES

Executada: LUCIANA GUES - ME

O Excelentíssimo Senhor Eudes Landes Rinaldi, Juiz do Trabalho, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tiverem notícias que, no dia **11/02/2017 às 09horas**, na sede da Vara do Trabalho de Buritis, localizada na Rua Cerejeiras 1342, Setor 01, Buritis/RO, visando a quitação da execução no processo no valor de R\$5.703,06 (cinco mil setecentos e três reais e seis centavos), será levado a Hasta Pública, na modalidade pregão presencial no átrio desta Vara do Trabalho o seguinte bem: **“Avenida Pastor José Dias Terra, lote 20, quadra 54, setor 02, área total de 251,18 m<sup>2</sup>, murado e gradeado, com casa construída em madeira em bom estado de conservação, contendo dois quartos, dois banheiros, uma sala, uma cozinha, uma área de serviço**, avaliada em R\$ 100.472,00 (cem mil quatrocentos e setenta e dois reais)”, tudo para garantia da dívida no processo em referência, quando o bem poderá ser arrematado pela maior oferta, tendo o valor da avaliação como lance inicial, valendo este ainda como MANDADO DE VENDA DE BENS EM LEILÃO.

Caso não haja licitante em Hasta Pública na modalidade Pregão e Venda Judicial fica designado LEILÃO a ser realizado no dia **25/02/2017 até 09:00horas**, na modalidade eletrônica através do site [www.veraleiloes.com.br](http://www.veraleiloes.com.br) onde se procederá todos os atos de venda, conforme normatização de cadastro e gerenciamento da empresa responsável pelo r. Leilão.

Quem pretender arrematar o mencionado bem, deverá garantir lanço com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, complementando o restante em 24 horas, sob pena de perder o sinal em benefício da execução, voltando à praça os bens executados, conforme §§ 2º e 4º do art. 888 da CLT, ou fazer proposta de compra parcelada em, no máximo, 06 (seis) parcelas, com atualização e juros ao final (CLT 889 c/c Lei 8.212, art. 98, §1º e seguintes). Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam, desde já, INTIMADAS, por meio do presente edital, para fins de direito. Eu, Cláudia Regina da Silva André, Calculista, digitei, e eu, Adriany Moraes Melo, Diretora de Secretaria, conferi.

Buritis-RO, 14 de dezembro de 2016.

**EUDES LANDES RINALDI**

**Juiz do Trabalho**